

## PROJETO LEI Nº 025/2016

*“Abre créditos suplementares por redução de dotação orçamentária”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

0401 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0401.26.782.0006.1003 Pavimentação e Conservação de Estrada

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo - Rez. 114 R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601.10.301.0023.2050 Manutenção Programa de Saúde da Família

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 4521 Material de Consumo - Rez. 335 R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601.10.301.0023.2052 Manutenção Farmacia Básica Municipal

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0040 Material de Distribuição Gratuita - Rez. 346 R\$ 41.000,00

09 SEC. MUN. DE CIDADE,INDUST.,COMERC.,SEGURANÇA E TRANSITO

0901 DEPARTAMENTO DE CIDADE

0901.04.122.0002.2073 Mnut.Secret.Cidade,Industria,Comercio,Segurança e Transito

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiro- Pess.Juridica Rez.511 R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN,FAZENDA E PLANEJAMENTO

0302 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0302.04.122.0002.2085 Manutenção do Departamento de Fazenda

3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 Passagens e Desp. de Locomoção - Rez. 70 R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica - Rez. 71 R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN,FAZENDA E PLANEJAMENTO

0302 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0302.04.123.0002.2015 Manutenção do Setor Tributário

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo - Rez. 74 R\$ 5.000,00

3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0001 Prem.Cultu,Artist.Cienti.Desport.- Rez. 75 R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0503 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

0503.27.812.0022.2044 Manut. Dos Ginasios Poliesportivos

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo Rez. 271 R\$ 15.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 Obras e Instalações - Rez. 273 R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equip. Material Permanente - Rez. 274 R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601.10.301.0023.2048 Manut. e Ampliação de Pred. Destinados ao Atend á Saude

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0040 Material de Consumo - Rez. 311 R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0040 Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica - Rez. 312 R\$ 3.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0040 Obras e Instalações - Rez. 313 R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0601 DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601.10.301.0023.2051 Auxilios a Pessoa Fisica  
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0040 Material de Distribuição Gratuita - Rez. 344 R\$ 4.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENV. RURAL

0701 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0701.20.122.0002.2064 Manut. das Ativ.da Sec.de Agropec.e Desenvolvimento Rural

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica - Rez. 451 R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equip. Material Permanente - Rez. 452 R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,MINAS E ENERGIA

0801 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

0801.04.122.0007.2070 Manut. da Sec. De Meio ambiente ,Minas e Energia

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo - Rez. 497 R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Out.Serv.Terceiro-Pess.Juridica Rez. 498 R\$ 3.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 Equip. Material Permanente - Rez. 499 R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 01 dias do mês de agosto de 2016.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Abertura de créditos suplementares para ajustar despesas orçamentárias tais como: materiais e prestação de serviços e distribuição.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.